

PUBLICADO DOC 30/11/2007

PARECER Nº 1772/2007 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0500/07**.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Ushitaro Kamia, que visa instituir no Município de São Paulo a Medalha Defesa Civil Municipal a ser entregue anualmente no dia 24 de fevereiro "Dia da Defesa Civil", em Sessão Solene a ser convocada pelo Prefeito, àqueles que se destacarem nas atividades relacionadas à Defesa Civil e em atos heróicos junto à população da cidade de São Paulo.

A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no art. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara para sua aprovação.

Ressalte-se também que não há prejuízo do disposto no art. 349, do RI.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 28/11/07

João Antonio – Presidente

Agnaldo Timóteo

Farhat

Jorge Borges

Tiã Farias